

EDITAL 02/2019

Prêmio CAPES de Tese – Edição 2019 (Seleção Interna)

A coordenação do CPGEI (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial) receberá inscrições para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2019, no período de **29 de abril a 24 de maio de 2019**, de acordo com o edital CAPES nº 6/2019, publicado em 11 de abril de 2019 e com o regulamento estabelecido na portaria nº 94 da CAPES, publicada no DOU em 28 de junho de 2016.

1. OBJETIVO DO EDITAL

- I. Reconhecer as melhores teses do CPGEI defendidas em 2018, uma por área de concentração, bem como os artigos científicos associados.
- II. Selecionar entre as teses do item I acima, a melhor tese do CPGEI e seus artigos associados para a etapa nacional do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2019 na área de Engenharias IV.

2. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS

As teses concorrendo ao Prêmio CAPES de Tese devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2018;
- III. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

3. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A Coordenação do CPGEI selecionará as candidaturas que atendam aos requisitos enumerados no item 2, através da Comissão de Bolsas, que funcionará especificamente como comissão de seleção. No processo de seleção, a avaliação do candidato se dará considerando a produção científica associada à tese, de acordo com o Qualis em Eng. IV, pontuada conforme:

- Artigos como primeiro autor: A1 = 10 pontos; A2 = 8 pontos; B1 = 7 pontos
- Artigos em colaboração: A1 = 5 pontos; A2 = 4 pontos; B1 = 3 pontos

Obs. 1: Na ausência do Qualis, serão consideradas as mesmas linhas de corte estabelecidas pela área de Engenharias IV, considerando o JCR do ano da publicação.

Obs. 2: Serão pontuados apenas os artigos publicados (ou aceitos) durante o período de doutorado do candidato. Artigos ainda não publicados serão considerados mediante comprovante de aceite final de publicação.

No eventual empate entre candidatos, a Comissão decidirá utilizando os critérios estabelecidos pelo edital CAPES nº 16/2018 e portaria nº 94 de 2016 da CAPES, envolvendo:

- Originalidade e impacto do trabalho, por quantidade de citações, excluindo as autocitações;
- Prêmios relacionados ao trabalho de tese e artigos;
- Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação e valor agregado ao sistema educacional.

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser enviadas via formulário online, pelo orientador da tese, até as **18h do dia 24/05/2019**:

- Link: <https://forms.gle/ymEQvUrW167Fba7w5>